



DIREITO CIVIL

11 - TUTELA DA SAÚDE/MEDICAMENTOS

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF do requerente;
- ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
- ✓ Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do requerente;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;
- ✓ Atestado médico contendo a doença, a CID (Código Internacional de Doenças), bem como a urgência na utilização dos medicamentos e consequências da não utilização Receita médica atualizada (constando o nome comercial e nome genérico ou similar, se houver) constando a dosagem e o tempo de duração do tratamento;
- ✓ Requisição médica do exame ou prótese, informando necessidade e urgência (se for o caso);
- ✓ Declaração fornecida pela Secretaria de Saúde do Município (que o medicamento não é fornecido pela rede básica ou pelo Estado ou está em falta);
- ✓ Número do processo administrativo encaminhado junto à Secretaria de Saúde (necessário);
- ✓ Orçamentos de 03 farmácias contendo a estimativa de gasto mensal com os medicamentos.

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879